



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

LEI 4.626

De 1º de fevereiro de 2017.

PROJETO DE LEI N.º 004/17-E.

De 26 de janeiro de 2017.

AUTÓGRAFO N. 4.616 de 30/01/2017.

(De autoria do Poder Executivo)

Altera a Lei nº 4.565, de 7 de julho de 2016 e dá outras providências.

O Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Os incisos I e II do art. 22, da Lei nº. 4.565, de 7 de julho de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 22 ...

I - Abrir Créditos adicionais suplementares até o limite de 10% (dez por cento) do Orçamento da Despesa, nos termos da legislação vigente;

II - Transpor, remanejar ou transferir recursos, de uma categoria de programação para outra, ou de um órgão para outro, nos termos do inciso VI, do artigo 167, da Constituição Federal até o limite de 10% (dez por cento) do Orçamento da Despesa;"

Art. 2º Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**CLÁUDIO JOSÉ DE GÓES
PREFEITO**

Publicada em 1º de fevereiro de 2017, no Gabinete do Prefeito.
Aprovado na 2ª Sessão Extraordinária de 30/01/2017.

/lco.-